

VISTORIA TÉCNICA

Centro, Queimados, Rio de Janeiro -

RJ



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETIVO	3
3. METODOLOGIA DA VISTORIA:	3
4. LOCALIZAÇÃO E RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	4
5. CONCLUSÃO.....	11

Figuras

Figura 1 - Imagem de satélite de Rua Paulo Pastore, nº477, Centro, Município de Queimados, Google Earth (acesso em 03. fev. 2025)	4
Figura 2 - Perspectiva de Rua Paulo Pastore, nº477 antes da pavimentação, Google Maps (acesso em 03. fev. 2025)	5
Figura 3 - Perspectiva de Rua Paulo Pastore, nº477 após a pavimentação, Google Maps (acesso em 03. fev. 2025)	6
Figura 4 - Perspectiva da base escavada da Rua Paulo Pastore, nº477 após a pavimentação, Google Maps (acesso em 03. fev. 2025).....	6
Figura 5 - Fotografia da base escavada da Rua Paulo Pastore, nº477 após a pavimentação	7
Figura 6 - Patologias no muro na região crítica	8
Figura 7 - Desnível aproximado de 60 cm na região crítica do muro	8
Figura 8 - Perspectiva externa do muro	9
Figura 9 – Perspectiva externa do muro (2)	9
Figura 10 - Perspectiva Interna do muro	10



1. INTRODUÇÃO

O presente documento trata de uma análise preliminar do objeto relacionado no processo SEI-330001/000165/2026 relativo à Ação Civil Pública de nº 0010205-91.2014.8.19.0067 o qual solicita medidas de engenharia nos pontos indicados na Tabela 1:

Ponto	Latitude (S)	Longitude (O)
1	-22.727371°	-43.566586°

Tabela 1 – Georreferenciamento dos pontos

A área objeto da ação está localizada no Centro em Queimados, identificado por um ponto principal de interesse.

A vistoria, relatada neste documento, foi realizada no dia 02 de fevereiro de 2025, pelos servidores desta SEIOP Vagner Pessoa e Silva Filho e Priscila Ardovino Ribeiro, isto posto esteve presente a Autora/demandante, Sra. Eulália Nascimento Da Silva.

2. OBJETIVO

Este documento busca apresentar os resultados da vistoria realizada *in loco*, bem como identificar os problemas descritos na Ação Civil Pública.

3. METODOLOGIA DA VISTORIA:

O trabalho é constituído de análise qualitativa da área na qual foi imposta ao réu a obrigação de realizar as obras. Foram realizados registros fotográficos, análise de imagens de satélites e inspeções visuais para identificação do ponto de interesse e suas possíveis consequências no local. A instrumentação e o monitoramento não integram este documento, ou seja, as medições registradas não foram realizadas de forma sistemática, sendo assim os dados observados são apenas indicativos de escala.



4. LOCALIZAÇÃO E RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Figura 1 - Imagem de satélite de Rua Paulo Pastore, n°477, Centro, Município de Queimados, Google Earth (acesso em 03. fev. 2025)

É importante frisar que a realização de cortes e escavações executados sem a devida observância de critérios técnicos adequados, contribuiu para o agravamento das condições de estabilidade.

A presente avaliação não tem por objetivo a análise da metodologia construtiva do muro existente, tampouco a apreciação da qualidade de sua execução, limitando-se ao registro das manifestações patológicas observadas, razão pela qual esse aspecto não será objeto de verificação no presente documento. Ressalta-se, ainda, que tais manifestações não decorrem, em sua totalidade, das intervenções realizadas pelo Estado, estando associadas a falhas construtivas pretéritas e aos efeitos naturais do decurso do tempo.

Nesse contexto, é possível afirmar que a pavimentação do logradouro não foi fator determinante para a degradação do muro existente, sendo esta decorrente da possível utilização de técnicas construtivas inadequadas, executadas sem a observância das boas práticas e dos



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Subsecretaria de Projetos de Engenharia

preceitos da engenharia. Ademais, é possível observar através da Figura 2 a preexistência do desnível entre a edificação e a via antes da pavimentação.

Ao analisar o contorno que muro está inserido, na esquina da Rua Paulo Pastore nº 477, através do *software Google Maps* não é possível verificar escavação na calçada junto à base do muro divisório em decorrência da pavimentação, como mencionado no Laudo Técnico presente, na página 70, do processo judicial mencionado acima.

Importante destacar que muro tem extensão total de 27 metros, sendo a região crítica com cerca de 6 metros e a base escavada para queima de resíduos com aproximadamente 4 metros de extensão.

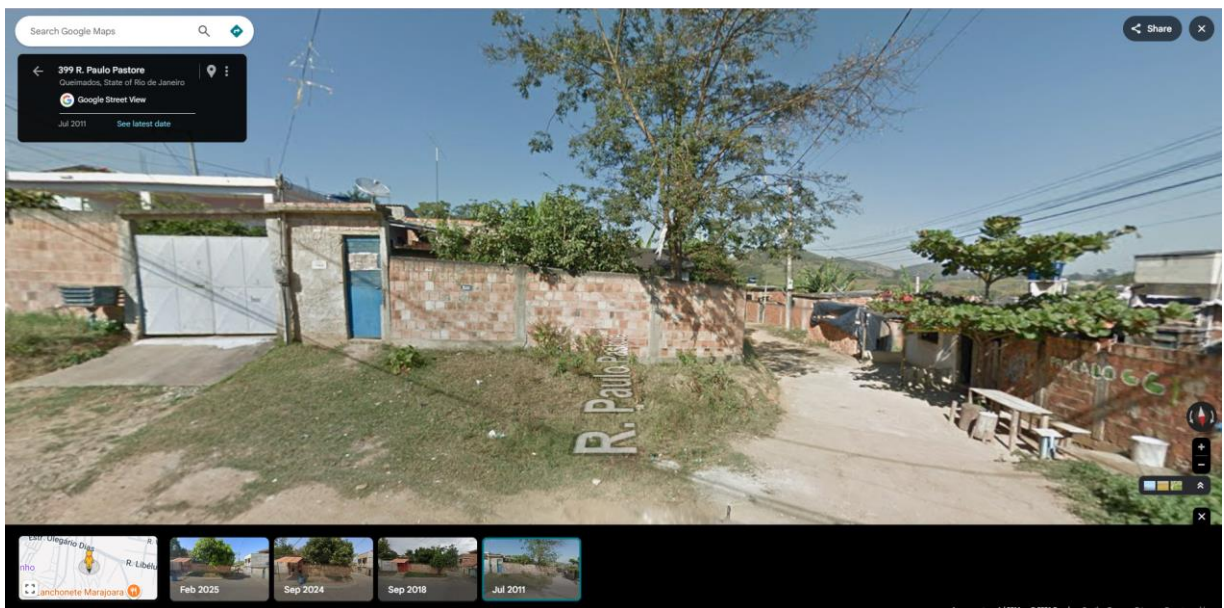


Figura 2 - Perspectiva de Rua Paulo Pastore, nº477 antes da pavimentação, Google Maps (acesso em 03. fev. 2025)



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Subsecretaria de Projetos de Engenharia

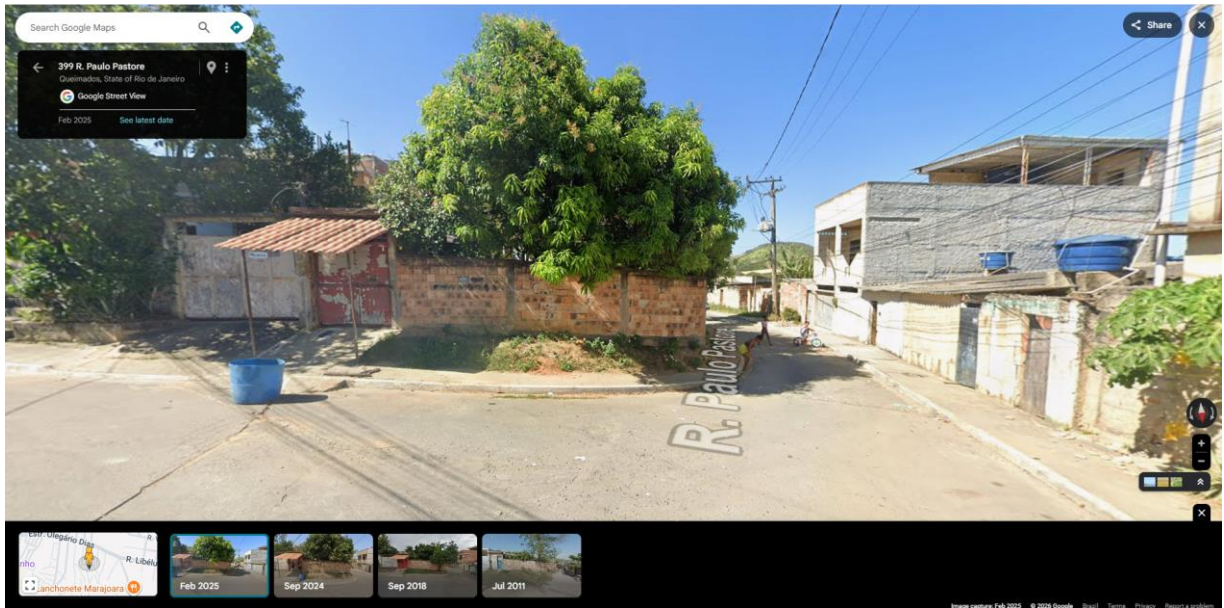


Figura 3 - Perspectiva de Rua Paulo Pastore, n°477 após a pavimentação, Google Maps (acesso em 03. fev. 2025)



Figura 4 - Perspectiva da base escavada da Rua Paulo Pastore, n°477 após a pavimentação, Google Maps (acesso em 03. fev. 2025)



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Figura 5 - Fotografia da base escavada da Rua Paulo Pastore, nº477 após a pavimentação



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Figura 6 - Patologias no muro na região crítica



Figura 7 - Desnível aproximado de 60 cm na região crítica do muro



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Figura 8 - Perspectiva externa do muro



Figura 9 – Perspectiva externa do muro (2)



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Figura 10 - Perspectiva Interna do muro



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Subsecretaria de Projetos de Engenharia

5. CONCLUSÃO

Diante das condições constatadas durante a vistoria e da análise técnica empreendida, conclui-se que a área em estudo possui muro de vedação sobre talude, não se caracterizando, portanto, como muro de contenção.

Ademais, conforme consignado no laudo técnico acostado aos autos da Ação Civil Pública nº 0010205-91.2014.8.19.0067, há recomendação de execução de estrutura de contenção junto à base do muro, com a finalidade de corrigir os possíveis danos ocasionados pelo Estado durante a execução da obra de pavimentação da via. Nesse contexto, e com o objetivo de dar cumprimento ao comando judicial, conclui-se pela realização das intervenções de engenharia pertinentes, nos termos das orientações técnicas já estabelecidas.

Vagner Pessoa e Silva Filho

Assessor – SEIOP/SUBPROJ